



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO CLARO

## Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº 02/2019

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/RIO CLARO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 4210, de 13 de maio de 2011.

**CONSIDERANDO**, a deliberação da plenária realizada em 25 de Janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANALISOU E APROVOU O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS DO REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

| PROCESSO/PROGRAMA  | VALOR          | VALOR/<br>RENDIMENTOS | RECURSO<br>UTILIZADO | VALOR A SER<br>DEVOLVIDO | VALOR A<br>REPROGRAMAR |
|--|----------------|-----------------------|----------------------|--------------------------|------------------------|
| 025/2018<br>Programa Estadual de<br>Proteção Social Especial<br>Média Complexidade | R\$ 280.800,80 | R\$ 2.029,05          | R\$ 230.806,96       | R\$ 0,00                 | R\$ 51.222,89          |

**ARTIGO 2º** - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

RIO CLARO, 25 DE JANEIRO DE 2019

---

**DANIEL BASTOS BUCHDID**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sede do Conselho: Avenida 42 nº 3131 - Santana  
Telefone: (19) 3533-2652  
E-mail: casadosconselhos@assistenciasocial.rc.sp.gov.br